



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº 45 /2018/DURB/DIPU/GAMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

Assunto: NIPG N.º 58333/17

Titular do Processo: Câmara Municipal de Setúbal

Requerente: DIPU/GAMOT

Local: Rua Luisa Todí

Freguesia: União de Freguesias de Azeitão

O Técnico: Francisco Calvo

Data: 08/10/18

PROPOSTA DE: COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE “PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS”, NA RUA LUISA TODI (LADO NORTE).

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua Luisa Todí – Lado Norte, formulam-se as seguintes observações:

- A prática de estacionamento abusivo, impede o normal acesso de entradas e saídas das garagens localizadas no Lado Norte, desta via.

- Os pontos de conflito daí advindos, mais notados aquando da necessidade de uma saída premente ou de emergência, representam sérios problemas à segurança rodoviária do local, nomeada e principalmente aos moradores proprietários e utilizadores daqueles espaços.

- Ressalvando que e pelos mesmos motivos, a sinalização aqui proposta encontra-se aplicada no Lado Sul.

Propõe-se a colocação no Lado Norte, da sinalização vertical de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, constante da planta que se anexa, salvaguardando-se os acessos e eliminando-se os riscos para a segurança rodoviária e pedonal, ora existentes.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Azeitão.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA